



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

*Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina*

LEI N.º 7.270, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito
Especial no valor de R\$
31.268,00.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial
adicional no valor de R\$ 31.268,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais) nas
seguintes classificações funcional-programáticas:

06 Secretaria Municipal de Saúde

02 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

0131 Saúde Bucal

2656 Saúde Bucal

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – R\$ 1.000,00 –
recurso 0601dest.0000505

4.4.93.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – R\$ 268,00 – recurso
0601 dest.0000505

4.4.72.42.00.00.00.00 – Auxílios – R\$ 30.000,00 - recurso 0601dest.0000505

Valor total: R\$ 31.268,00

Art. 2º Para cobertura financeira do crédito especial servirá de recurso os
valores recebidos do Governo Federal através da Portaria GM/MS n.º 2.396/2023, no
valor de R\$ 31.268,00.

Art. 3º Fica autorizada a reabertura desse crédito especial no orçamento
de 2025, nos limites de seus saldos, conforme prevê o art. 104, § 1º da Lei Orgânica
Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 09 de
setembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ,
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

VLADEMIR RAMOS GONZAGA
Secretário-Geral

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200

E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 580B-7385-95C8-2846

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VLADÉMIR (CPF 485.XXX.XXX-15) em 09/09/2024 13:59:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ (CPF 824.XXX.XXX-00) em 09/09/2024 15:10:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/580B-7385-95C8-2846>